



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ: 37.465.309/0001-67

AV. 20 DE DEZEMBRO, Nº 22 - CENTRO
Fone: (0xx65) 555-1225 - Fax: (0xx65) 555-1224
CEP: 78.330-000 - COTRIGUAÇU - MT

LEI Nº 370/2004

SÚMULA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 347/2003, QUE FICA DENOMINADO GINÁSIO POLIESPORTIVO “GILBERTO SIEBERT” O GINÁSIO POLIESPORTIVO DE COTRIGUAÇU-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Gilberto Siebert, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais,
Faz Saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 347/2003, de 16 de dezembro de 2003, que fica denominado ginásio Poliesportivo “**GILBERTO SIEBERT**”, o Ginásio Poliesportivo de Cotriguaçu-MT.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu –MT, 29 de junho de 2004.

Gilberto Siebert
Prefeito Municipal